



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São Francisco
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 81/2000

DENOMINA DE SEVERINA ROSA DA SILVA, A LAVANDERIA PÚBLICA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE VITURINO DESTE MUNICÍPIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de "Severina Rosa da Silva" a Lavanderia Pública Municipal da Comunidade Viturino, no Município de São Francisco.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e posicioná-la em local visível da mencionada lavanderia a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "ISAÍAS CASIMIRO DA SILVEIRA", em 04 de dezembro de 2000.


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

